



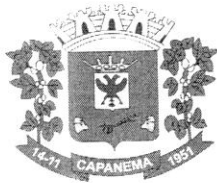
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 21/2024

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), hoje sendo a primeira sessão com o novo horário, ou seja com início às dezessete horas e oito minutos (17h08min) com atraso de oito minutos, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema, sob a presidência do Vereador Sergio Ullrich/PT e contou com a presença da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes e dos Vereadores: Brizolinha/PDT; Cladir Sinésio Klein/MDB; Dirceu Alchieri/MDB; Edson Wilmsen/PDT; Ercio Marques Schappo /PSD. Faltaram essa Sessão os Vereadores Delmar Balzan e Gean Denardin/PSDB. Após justificadas as faltas o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando em seguida ao Secretário Vereador Edson Wilmsen para realizar o momento de oração. Em ato contínuo, colocou para apreciação a Ata da Sessão, referente à Sessão realizada no dia vinte de maio, a qual foi aprovada conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA**, onde foram lidas as seguintes matérias: Leitura do Acórdão 1286/21 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Aprovando a Prestação de Contas do Poder Legislativo referente o ano de 2023 de responsabilidade do Vereador/Presidente Sergio Ullrich; ofício do Poder Executivo nº 083/2024; **Requerimento de Moção de Apoio nº 03/2024** – autoria de todos os Nobres Edis, *a ser concedida ao Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM nº 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias*; **Requerimento nº 10/2024** – autoria da Vereadora Olinda T. S. Pelegrina Lopes - *Requer informações sobre a destinação dos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) advindos do Deputado Luizão Goulart*; **Indicação nº 48/2024** - autoria do Vereador Dirceu Alchieri - *Reitera solicitação, para que seja alterada a Lei Municipal nº 1.548/2015, que “Dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo e dá outras providências”*. Seguindo a pauta para este dia, devidamente inscrito, fez uso da tribuna o Vereador PIBE, o qual falou sobre a liminar que o juiz deu com relação às farmácias. Em seguida passou-se para o **ORDEM DO DIA: Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024** – autoria dos Vereadores: Serginho, Delmar Balzan, Ercio Marques Schappo e Edson Wilmsen, com a ementa - *Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 5 de outubro de 2023*; Em discussão manifestou-se o Vereador Edson Wilmsen e o Vereador Brizolinha. Foi aprovado por unanimidade; **Requerimento de Moção de Aplaosos nº 1/2024 - a ser concedida à 1ª Igreja Batista em Capanema** - autoria do Vereador Edson Wilmsen; **Requerimento de Moção de Aplaosos a ser concedida à Igreja Evangélica Assembleia de Deus** – autoria do Vereador Edson Wilmsen. Colocado em discussão o Vereador autor dos dois Requerimentos de Moção de Aplaosos justificou suas iniciativas afirmando que as Igrejas são merecedoras em razão dos trabalhos dos dois pastores, hoje já falecidos. Manifestaram-se também os Vereadores PIBE, Dirceu Alchieri, Brizolinha e o Presidente também deixou registradas suas palavras em apoio às matérias. Em votação foram aprovados os dois Requerimentos de Moção. Seguindo a pauta entrou em discussão e votação a **Indicação nº 47/2024** – autoria da Vereadora Olinda Pelegrina Lopes – *Indica serviços de melhorias na Rua Paraíba – Bairro Santa Cruz*. Após explicações da autora, manifestação dos Vereadores PIBE e Dirceu Alchieri, a Indicação foi Aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a todos os Nobres Edis pelo comparecimento, aos servidores Paulo e Darlene e ao público que acompanhou esta Sessão pelo facebook, lembrou que a Câmara estará fechada quinta e sexta-feira em razão dos feriados. Realizadas as considerações finais, Declarou encerrada esta Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

às dezoito horas e dezoitominutos (18h18min). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)..... *Ausente - justificado*
- Delmar Cezar Balzan – (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - *Ausente*
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente)..... *Sergio*
- Valdomiro Brizola- PDT..... *Brizola*

ATA Nº 21/2024